



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.060, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004.

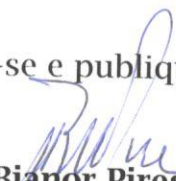
DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, e o artigo 16, parágrafo primeiro, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL**, para servidora **MARINES FISCHER**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sob a matrícula nº 36/1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de fevereiro de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Bianor Pires
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças